

# Artigos

---



# O papel dos intelectuais numa era de turbulências

---

- The role of intellectuals in a turbulence era
- El papel de los intelectuales en una era turbulenta

Eduardo C. B. Bittar<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo aborda a crise de rumos do projeto da modernidade, e é sob este contexto abrangente, do ponto de vista histórico e filosófico, que a pandemia de Covid-19 é analisada. A percepção de que o mundo contemporâneo mergulha no desnorte, na incerteza e na perda de horizontes sociais é analisada, numa perspectiva crítica e propositiva. Com esta proposta, o artigo procura, sobretudo, tratar do papel dos intelectuais, num contexto de crise, acentuando-se a preocupação com a função da palavra. Em face da enorme evidência das Ciências Naturais, ativadas pelo cenário de Covid-19 a oferecerem respostas imediatas, convoca-se, igualmente, à ativação da função que as Ciências Humanas e Sociais, e, também, a Filosofia possuem de atribuírem sentido à experiência de mundo, especialmente em tempos tempestuosos. Defende-se a posição de que a Filosofia tem uma função precípua de defesa do lugar da razão, e, especialmente em contextos tempestuosos, deve representar um lugar reflexivo capaz de ambientar o esclarecimento.

**Palavras-chave:** Intelectuais. Ciências Humanas e Sociais. Pandemia.

**Abstract:** The present article addresses the crisis of directions of the modernity project, and it is under this comprehensive context, from the historical

---

1 Doutor e Livre-Docente do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É membro titular do Grupo de Pesquisas Direitos Humanos, Democracia, Política e Memória do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo – IEA/ USP. edubittar@uol.com.br

and philosophical point of view, that the Covid-19 pandemic is analyzed. The perception that the contemporary world is plunged into bewilderment, uncertainty and loss of social horizons is analyzed from a critical and purposeful perspective. With this proposal, the article seeks, above all, to deal with the role of intellectuals, in a context of crisis, emphasizing the concern with the function of the word. In view of the enormous evidence from the Natural Sciences, activated by the Covid-19 scenario to offer immediate answers, it is also called upon to activate the function that the Human and Social Sciences, and also Philosophy have to attribute meaning to the experience world, especially in stormy times. It defends the position that Philosophy has a primary function of defending the place of reason, and, especially in stormy contexts, it must represent a reflective place capable of setting the enlightenment.

**Keywords:** Intellectuals. Human and Social Sciences. Pandemic.

## Sumário:

1. Navegando na tempestade: incerteza, indeterminação e insegurança;
  2. Tempestade, crise e sobrecrise;
  3. Dois pontos de vista: entre ciências e filosofia;
  4. Filosofia, turbulência e esclarecimento: a parada pandêmica;
  5. A turbulência, os desrumos da civilização e o alarme filosófico;
  6. O ofício da palavra: a miséria do entendimento e o desperdício da palavra;
  7. Tempestade e farol: sinalizar na escuridão;
  8. O projeto da modernidade no espelho da história;
  9. O projeto da modernidade e a dignidade humana;
- Referências.

## 1. Navegando na tempestade: incerteza, indeterminação e insegurança

Os tempos de hoje são de grande incerteza. A sensação de incerteza, de indeterminação, de falta de rumos e de perda de horizonte social cria as condições para a disseminação da insegurança, da perda de sentido social, fatores que conduzem à condição dissociativa da vida social. Não por outro motivo, percebe-se que as sociedades contemporâneas já vinham se movendo – como identificava com precisão o diagnóstico do sociólogo Zygmunt Bauman – dentro do ritmo do *medo pandêmico*<sup>2</sup>.

---

2 As oportunidades de ter medo estão entre as poucas coisas que não se encontram em falta nessa nossa época, altamen-

A pandemia da Covid-19 trouxe consigo, e como decorrência das medidas de prevenção pelo isolamento social, uma série de efeitos que ainda terão de ser, futuramente, melhor diagnosticados. Trata-se de um evento de grande escala, de proporção mundial e com reflexos em diversas dimensões da vida social. Seja pela escala, seja pela proporção, seja pelos reflexos, a crise instaurada pela pandemia se assemelha muito mais a uma *tempestade*. E, em meio a uma *tempestade*, se navega sem rumos, com baixa visibilidade, sob a pressão dos elementos, perdendo-se as referências que costumam assegurar a boa navegação.

Nota-se que a crise e a urgência se tornaram parte da rotina da vida moderna, e se manifestam ora em torno da agenda sanitária, que é o caso da pandemia da Covid-19, ora em torno da agenda política, como o caso do *impeachment* de 2016, ora em torno da agenda econômica, como o caso da crise de 2008. Em qualquer destas hipóteses, não se trata do prenúncio da chegada do fim, como aliás aponta o filósofo italiano Giorgio Agamben, em *Riflessioni sulla peste* (Agamben, 2020)<sup>3</sup>. Nesse ponto, nota-se como os meios de comunicação, as redes sociais e as informações desconstruídas colaboram para a disseminação de versões escatológicas dos acontecimentos, quando as *interpretações* dadas aos acontecimentos do *mundo da vida*<sup>4</sup> são reveladoras do destempero e da carência de sentido destes tempos.

## 2. Tempestade, crise e sobrecrise

Mas, a sociedade contemporânea é assaltada não apenas por uma *tempestade*, qual a provocada pela pandemia da Covid-19. Essa crise não se instala em qualquer ambiente, mas num ambiente profundamente marcado pelos ecos de crises anteriores. Tem-se vivido dentro de uma atmosfera de crises sucessivas, e, exatamente por isso, a sensação de afogamento parece tomar a todos. Quando se escapa a uma primeira onda, logo vem uma segunda onda, e, em seguida, uma terceira. E, assim por diante. Na condição de trapezistas, os indivíduos vivem de atitudes que equilibram situações cada vez mais difíceis, complexas, atormentadas e que demandam prontidão de reação. Por isso, deixou de ser incomum a percepção de que assegurar algo, na vida contemporânea, é uma atitude excessivamente precavida.

---

te carente em matéria de certeza, segurança e proteção. Os medos são muitos e variados” (BAUMAN, 2008, p. 31).

3 Ne è indizio, nel discorso martellante dei media, la terminologia presa in prestito dal vocabolario escatologico che, per descrivere il fenomeno, ricorre ossessivamente, soprattutto sulla stampa americana, alla parola «apocalisse» e evoca, spesso esplicitamente, la fine del mondo” (AGAMBEN, 2020).

4 “A filosofia, uma vez atrelada à premissa emancipatória do pensar crítico, assume um compromisso histórico com o seu tempo, não renunciando a pensar as ambiguidades do mundo da vida” (Bittar, Democracia, justiça e emancipação social: reflexões jusfilosóficas a partir do pensamento de Jürgen Habermas, 2013, p. 75).

Por isso, o contexto é o de uma esfera pública política esfarelada, dividida e fragmentada, marcada pela polarização política, pelo ódio ao discurso, pelas atitudes anti-sistema, pelo derretimento da força legitimatória das lendas partidárias, pela perda de credibilidade das instituições democráticas e pela dissolução das formas de ação associativas. Este contexto é o de um contexto de *desacreditação* da vida social. E, se a razão está situada na vida social, fica evidente que a razão sofre das mesmas consequências que afetam a perda de credibilidade de inúmeras outras instâncias sociais. Por isso, os discursos perdem grande parte de sua força persuasória, no espaço público.

De qualquer forma, no momento atual, já é possível identificar que a sociedade contemporânea não será mais idêntica à sua fase pré-pandemia. E isso porque toda crise traz consigo consequências de curto, médio e longo prazo, e a situação da pandemia não é uma *exceção*. Ora, a crise nos convoca, a *agir* e a *pensar*, a *re-agir* e a *re-pensar*. E isso porque, quando qualquer crise (moral, política, econômica, sanitária) se instala, criam-se as condições para que seja superada, do ponto de vista prático, e, também, para que sejam *re-pensadas* aquelas que foram as suas causas mais profundas, do ponto de vista reflexivo.

### 3. Dois pontos de vista: entre ciências e filosofia

Assim, a crise gerada pela pandemia da Covid-19 tem de ser abordada e compreendida, em múltiplas perspectivas. Em primeiro plano, trata-se de lidar com o cotidiano, com as adversidades que afetam diretamente a vida, e de dar soluções práticas que permitem que o fluxo da vida tenha continuidade. Mas, em segundo plano, trata-se de ir além da imediatidade, para buscar aquilo que pode estar subjacente à situação atual dos incômodos gerados no cotidiano de uma vida confinada, restrita e amedrontada.

Essa diferenciação entre as tarefas de primeiro plano e de segundo plano permite identificar com mais clareza os papéis que as ciências e a filosofia possuem diante da pandemia da Covid-19. É certo que, neste contexto, as *Ciências Naturais* reivindicam protagonismo e prioridade. E isso, tendo em vista as urgências geradas pela situação de crise, envolvendo a produção de insumos, a utilização de recursos emergenciais para a pesquisa científica da doença, no sentido de nos tornarmos capazes de reagir imediatamente aos desafios gerados pela pandemia, afetando a vida e a saúde de indivíduos e coletividades inteiras. Assim, a tarefa de decodificar o significado do novo coronavírus – no sentido de alcançar-lhe o tratamento – é uma tarefa que se espera das ciências, no campo da saúde e da medicina.

Das ciências esperam-se as soluções práticas de que a sociedade necessita. Isso garante que, no mundo moderno, as ciências têm um papel decisivo a desem-

penhar. Como afirma o filósofo alemão Jürgen Habermas, a noção de progresso científico funciona mesmo como um *motor da modernidade*,<sup>5</sup> e sem a produção de conhecimentos das ciências, estaríamos desprovidos dos suportes de que necessitamos para lidarmos com o próprio desenvolvimento da modernidade.

É assim que o estatuto oficial das ciências está comprometido com a promoção do avanço dos conhecimentos, sempre do ponto de vista das especialidades, e, também, com a produção de resultados testados e comprovados. As ciências são, assim, garantidoras de tecnicidade, racionalidade e do caráter metódico dos conhecimentos modernos, de onde se extraem as aplicações que são estruturais para as transformações da sociedade moderna.<sup>6</sup> De qualquer forma, será na modernidade que as ciências, instadas pela crescente divisão do trabalho, serão altamente divididas e fragmentadas, o que colabora para dividir, separar, diferenciar e desunificar a vida *intelectual*.

Mas, um papel de protagonismo e prioridade das *Ciências Naturais* – especialmente, no campo das pesquisas bioquímicas, epidemiológicas e genéticas – não significa que não haja nenhum papel a ser desempenhado pelas demais ciências. E isso, pois, em segundo plano, a tarefa de lidar com os efeitos sociais da pandemia – e que se instalam em diversos níveis da vida social – têm a ver com as incumbências das *Ciências Humanas e Sociais*, e, também, com as tarefas da *Filosofia*. Em especial, esta última registra outro papel, a saber, o de reunir os fragmentos oriundos das visões especializadas, retomando o sentido do comum, tornando possível uma visão ampla de mundo. E, uma visão ampla de mundo é aquela que faculta o exercício da crítica, pois não é a *versão de mundo* captada pelos especialistas.

#### 4. Filosofia, turbulência e esclarecimento: a parada pandêmica

As crises geram turbulências, mas crises não calam a filosofia. Do ponto de vista histórico, o positivismo científico não calou a filosofia. O cientificismo não calou a filosofia. O totalitarismo não esmoreceu a filosofia. O consumismo não eclipsou a filosofia. A filosofia atravessa as tormentas do tempo, ao seu modo, não olvidando o seu compromisso fecundo com a *razão*. Por isso, da mesma forma, a pandemia não cala a filosofia, mas faz com que mobilize os

---

5 Na medida em que a ciência converteu-se na força produtiva mais importante, na medida em que seus subsistemas, a investigação e a educação, alcançam primazia funcional na orientação do desenvolvimento social, muitas coisas adquirem importância política direta” (HABERMAS, 1979, p. 20).

6 “As ciências modernas geram por isso um saber que, pela sua forma (não pela sua intenção subjectiva), é um saber tecnicamente utilizável, embora as oportunidades de aplicação, em geral, só tenham surgido posteriormente” (HABERMAS, 2001, p. 67).

seus repertórios para atender, por outras vias, à condição de pensar diante das turbulências da vida contemporânea.

Assim, a tarefa da filosofia é tornar, neste sentido, possível o lugar do *esclarecimento*, mesmo em tempos turbulentos, obscuros e de altos níveis de indeterminação. Sua tarefa moderna, de Kant a Habermas, está assinalada por este grifo, e o próprio imaginário da figura do intelectual, no cumprimento de sua função social, está impregnada pela aura das *Lumières*, como aliás constata Zygmunt Bauman<sup>7</sup> e Norberto Bobbio<sup>8</sup>.

Então, o uso da oportunidade da *parada pandêmica* tem o potencial de tornar possível que a *parada filosófica* se projete para a reflexão acerca dos *desrumos* da sociedade moderna, visando a transformação das mentalidades, das práticas, dos *standards* sociais impensados, para que a ação social se torne mais racional. Se seguirmos de perto o que afirma o filósofo alemão Jürgen Habermas, a respeito do papel da filosofia, iremos verificar que se trata de oferecer passagem à razão, e promover a interpretação do mundo da vida.<sup>9</sup> Essas parecem ser tarefas indeclináveis do pensar filosófico, que são apenas ainda mais requeridas em tempos turbulentos.<sup>10</sup>

## 5. A turbulência, os desrumos da civilização e o alarme filosófico

Se nos debruçarmos sobre o *tempo de hoje* – e se o tomarmos como *consciência do hoje* – passamos a notar a gravidade da tarefa do pensar. E a atitude do filósofo – ao constatar a acelerada corrida devastadora do meio ambiente, os elevados níveis de fome no mundo, as grandes levas de refugiados, as galopantes desigualdades socioeconômicas, e a multiplicação das intolerâncias – não pode ser outra, senão a de indicar nos *desrumos da civilização* atual o quanto esta foi desfigurada no *incivilizado*.<sup>11</sup> No ensaio *Un olfato vanguardista*

7 “Quando foi cunhada, nos primeiros anos do século XX, a palavra ‘intelectual’ era uma tentativa de recapturar e reafirmar a centralidade social e as preocupações globais que estiveram associadas à produção e disseminação do conhecimento durante o Iluminismo” (BAUMAN, 2010, p. 15).

8 “Já se disse repetidas vezes que o precedente mais convincente dos intelectuais de hoje são os philosophes do século XVIII” (BOBBIO, 1997, p. 120).

9 “Assim, a filosofia poderia actualizar sua relação com a totalidade em seu papel de intérprete voltado para o mundo da vida” (HABERMAS, 1989, p. 33).

10 “A filosofia em Habermas aparecerá como intérprete do mundo da vida e guardiã da racionalidade” (BITTAR, 2013, p. 61).

11 “O que há de tão diferente na vivência da pandemia? A pandemia afeta o cotidiano, nos retira do lugar em que tudo está, e nos damos conta de que saímos da era do individualismo consumista e recaímos na era do ódio e da intolerância, para daí, sermos lançados em direção à era da pandemia (e seus efeitos), ou seja, à solidão, ao confinamento, ao bloqueio ao convívio e à troca, e isto sem que antes não tivéssemos nos arriscado, por várias vezes, nas fronteiras

para lo relevante, o filósofo alemão Jürgen Habermas afirma que a gravidade da tarefa da filosofia é cumprida, quando é capaz de acionar, ainda que de forma precoce, o alarme que anuncia o descarrilhamento da locomotiva.<sup>12</sup>

Em reflexões anteriores, a exemplo do contido em *O direito na pós-modernidade*<sup>13</sup>, já se pôde soar o alarme no tocante a questões do Direito e da Justiça, mesmo sabendo-se que o ensurdecimento contemporâneo seria capaz de abafar também o seu eco. As advertências sonoras das sirenes vêm sendo ignoradas pela *humanidade* de forma ostensiva, em atitudes que vão do negacionismo à incredulidade, do anti-cientificismo ao ceticismo racional. Estas atitudes são as mesmas diante das quais a jovem ativista Greta Tumberg parece se trombar.

O *alerta filosófico* não torna o filósofo portador de verdades, mas oportuniza uma abertura de visão, de instaurar um pluralismo de sentido, em que apenas parecem existir as verdades televisivas ou os juízos rasos das *fake news*. O *alerta filosófico* pode instaurar outro lugar de *palavra* – portador de sentido –, que, ele sim, contém a potência para o novo, de onde brota a renovação, a transformação, a diferença. E é isso que habilita a filosofia a desempenhar um papel decisivo – não determinativo e nem veritativo – de acenar para o que é relevante, para que se cumpram os ideais não-cumpridos no estoque de princípios e valores contidos, no caso do Brasil, em nossa ordem constitucional.

Isso significa, na prática, a capacidade de apontar *sentido à ação social*, de indicar a instalação da *patologia social*<sup>14</sup>, de tomar a atitude de inconformista diante das *violências do cotidiano*<sup>15</sup>, de criticar os *desvios de rumo* do projeto de vida social, de delimitar um lugar de sentinela no tocante à *preservação dos valores sociais*, de vocalizar *recuos democráticos* diante da expansão do poder e das formas de tornar rotineira a expansão da exceção às regras

---

da intolerância política, da polarização, da xenofobia, do aumento do número de refugiados, até, afinal, flertarmos com ameaças de retorno de mais uma guerra mundial” (BITTAR, 2020).

- 12 “Únicamente debería intervenir – si bien, entonces, como un sistema de alarma precoz, a tempo – cuando el acontecer cotidiano descarrila” (HABERMAS, 2009, p. 61).
- 13 Como não se poderá esperar ser possível deter o ritmo da aceleração produtivista, burocrática ou capitalista, mesmo do capitalismo de Estado chinês, e como o mero reformismo pontual não trará soluções, uma vez que as consequências já são evidentes, o século XXI será redimido pelas respostas e reações às violências impingidas à natureza. Carestia, fome, sede, doenças, epidemias, mortalidade generalizada, reproduções virais, catástrofes naturais, descontrole ambiental são experiências reflexas que estão previstas no itinerário do continuísmo ininterrupto do mundo do ter, desde a Revolução Industrial até os dias atuais” (BITTAR, 2009, p. 498-499).
- 14 “Tanto el concepto de ‘diagnóstico’ como el de ‘patología’ – ambos estrechamente ligados al interés cognitivo de la filosofía social – provienen del ámbito de la medicina” (HONNETH, 2009, p. 101).
- 15 O intelectual pode, para se livrar do racismo que lhe é próprio e contra o qual luta todo o tempo, exprimir essa luta e suas idéias num livro. Porém, o mais importante é denunciar sempre, por atos, os sofismas que querem justificar a condenação de um judeu porque é judeu, um pogrom, um massacre; em suma, trabalhar no nível do acontecimento para produzir acontecimentos concretos que combatam o pogrom ou o julgamento racista do Tribunal, mostrando a violência dos privilegiados em toda a sua nudez” (SARTRE, 1994, p. 37).

como forma de governo.<sup>16</sup> E, por último, não se pode esquecer, a capacidade de fazer a crítica das injustiças – especialmente, em ambiente latino-americano, onde se manifestam de forma acentuadamente gritante<sup>17</sup> –, no sentido da promoção da cidadania e da justiça social.

## 6. O ofício da palavra: a miséria do entendimento e o desperdício da palavra

Mas, agora, se podem glorificar as vantagens da tecnologia, e afirmar que – sobretudo, durante o período de confinamento social –, a tecnologia foi o apoio necessário para que as pessoas pudessem atravessar os muros do isolamento. Não se pode negar a importância do desenvolvimento tecnológico e nem diminuir o valor destas conquistas. Afirmar isso, no entanto, não é condição suficiente para fazer da vida tecnológica a única vida verdadeira, quando o artificial se converte em natural. Num contexto de profundas dissonâncias, de fartos apelos ao *Fake*, de perda de sentido nas tarefas sociais, de desrumos, em que pululam as formas irracionais e anticientíficas de justificação da ação social, a tarefa dos intelectuais não é outra senão a de reconvocação do lugar da razão.

A exemplo do mundo ensurdecido das redes sociais, onde cada um fala e não escuta, e onde cada *post* equivale a um *dictum*, por mais que se diga, *nada* ‘significa’. O mundo das redes sociais apenas consagra a galopante perda do sentido e do peso da palavra e, com isso, torna ainda mais ostensiva, a forma de manifestação da miséria do entendimento.<sup>18</sup> À enormidade da circulação de formas de expressão não se segue, necessariamente, um aumento do nível do entendimento, pois acabamos por tropeçar no fenômeno do *desperdício da palavra*.

A atividade intelectual é, sobretudo, ligada aos ofícios da palavra. E isso porque a palavra instaura a dimensão do discurso, portador do sentido. A pauperização da palavra é o pior dos sintomas de decadência de uma época. Os tempos líquidos se tornaram, por assim dizer, fartos nas oportunidades de fala – pela dispersão de meios e técnicas de uso da palavra – e é desta fartura que nasce o *desperdício da palavra*. E, quando a palavra perde peso, sentido, profundidade e perspectiva, ela também perde a capacidade de produzir eco. Mas, o eco não é tudo para a palavra, ao menos não tanto quanto a *profundi-*

16 “Innanzitutto si manifesta ancora una volta la tendenza crescente a usare lo stato di eccezione come paradigma normale di governo” (Agamben, *L’invenzione di una epidemia*, in *Quodlibet*, 26/02/2020, Disponível em <https://www.quodlibet.it/giorgio-agamben-riflessioni-sulla-peste>. Acesso em 02/04/2020).

17 “Na América Latina foi sempre complicado separar a tarefa intelectual do comprometimento político e da missão de denunciar as situações injustas” (COSTA, 2004, p. 52).

18 “Maybe, only virtual reality will be considered safe, and moving feely in an open space will be reserved for the islands owned by the ultra-rich” (ŽIŽEK, 2020).

*dade e a perspectiva.*

Então, a função do(a) *intelectual* é, sobretudo, nos dias de hoje, a de fazer um uso significativo da palavra. Por isso, deve-se tomar em seu exercício uma atividade de responsabilidade ética com a alteridade. A palavra e o ofato para o relevante<sup>19</sup> devem ser mobilizados para a melhoria das condições gerais de socialização, para o incremento da racionalidade, para o atendimento do interesse comum, e para a busca de um sentido social geral.<sup>20</sup> Essa dimensão da palavra é o mais grave compromisso que o(a) intelectual revela, ao se debruçar na atividade do pensamento, na atitude de entrega a um equilíbrio entre a defesa do que não-existe e a crítica do hegemônico.

## 7. Tempestade e farol: sinalizar na escuridão

A tempestade oculta o rumo, e, por isso, dificulta o trânsito. Então, o papel da filosofia, em tempos turbulentos, não é outro, senão o de servir de farol aos que navegam: *sinalizar*. E, *sinalizar* nada mais é do que oferecer um breve feixe de luz, num mar de intempéries. *Sinalizar* é apontar riscos e possíveis rumos.

E isso, a filosofia tem por tarefa e responsabilidade, na medida em que, desde a sua fundação entre os antigos gregos, vem possibilitando, na medida em que faz enxergar além das aparências, faz pensar além das cláusulas internas das especialidades, permite esticar os ideais até o limite do que uma época suporta, faz olhar para o passado para tê-lo como conjunto de riscos que não são necessários de serem repetidos.

O filósofo não pode **prometer** a calma, em meio à tempestade. A ruína do presente é sempre fruto do passado, e produto da ação de todos(as). Ou melhor, de *um passado*. Assim, a tempestade irá cessar, mas outras tormentas serão deflagradas, e, de novo, acossarão os indivíduos.<sup>21</sup> Por isso, o filósofo só pode *sinalizar*. E, para *sinalizar* na escuridão, o farol deve direcionar as embarcações a um rumo que lhes assegure aportar em segurança. E

---

19 “Lo cual exige una serie de virtudes, em absoluto heroicas: - una sensibilidad desconfiada ante los daños de la infraestructura normativa de la comunidad; - una angustiada anticipación de peligros que amenazan el equipamiento mental de la forma de vida política comunitaria; - el sentido de lo que falta y podría ser distinto; - un poco e fantasia para proyectar alternativas; - y, un poco de coraje para la polarización, para la manifestación escandalosa, para el panfleto” (Habermas, 2009, p. 61).

20 A categoria era, por assim dizer, um convite aberto para tomar parte em certo tipo de prática de significação social global. E continua assim até hoje” (BAUMAN, 2010, p. 16).

21 Os próprios estudos epidemiológicos apontam neste sentido: “The successive economic crises that deplete huge population numbers, the acceleration of the devastation of the environment and the persistence of armed conflicts and areas with high levels of violence dramatically increase the risks of pandemics, including diseases that today seem easily preventable. Pandemics tend to definitively integrate the legal and political landscape at the national and global levels” (VENTURA; AITH; RACHED, 2020).

é assim que se pode apontar para o *rumo da humanização*<sup>22</sup>, ou seja, para o conjunto das práticas que foram tornadas laterais pelo predomínio da razão instrumental, no funcionamento do projeto concretizado da modernidade.<sup>23</sup>

## 8. O projeto da modernidade no espelho da história

Os desvios do *projeto da modernidade* não nos fazem negar a modernidade (I), abandonar a modernidade (II), ou ainda, apoiar que a modernidade se descarrilhe (III), mas apontar rumos para que as condições vicejem em favor do reencontro do projeto da modernidade no espelho da história. E a história do século XX não nos faz ver senão o *abismo*, a *barbárie*, a *catástrofe* e a *guerra*. O que se percebe nas atitudes negacionistas, formadas em torno do projeto da modernidade, não colaboram e, por isso mesmo, são consideradas atitudes antimodernas. Porém, compreender os potenciais do *projeto da modernidade* não significa nada senão, considerar que a modernidade instaurou condições para a emergência da *cidadania*, da *democracia*, da *igualdade*, da *diversidade*, da *liberdade*, da *justiça* e da *solidariedade*.

Assim, se o projeto da modernidade abriu estas possibilidades, fincadas nestes valores, que possuem forte sentido republicano, reclamá-los em sua realização não é nada mais do que levar o projeto da modernidade em direção ao seu auto-encontro. E, aqui, o que se pode identificar é a versão emancipatória e republicana da modernidade, cujo potencial ainda pode ser fartamente desenvolvido, plenificado e realizado. Aquilo que ainda não é, ainda poderá sê-lo. E é nestes rumos, tomados como pilastras da modernidade, que devemos remar – consideradas as turbulências presentes e futuras do século XXI –, para uma correção mais profunda dos destinos da atual configuração do projeto da modernidade.

## 9. O projeto da modernidade e a dignidade humana

A luta pela preservação da *dignidade da pessoa humana* é determinante para uma definição de rumos. O projeto da modernidade não encontra nesta *expressão* – prene de sentido (social, histórico, político, cultural e

---

22 A humanização está, nesta medida, estritamente ligada à capacidade que a filosofia tem de farejar e detectar os desrums a que se conduz a própria sociedade, como forma de constatar as anomalias que se instalam no tecido da existência, de tudo quanto contribui para aniquilar a própria condição humana” (BITTAR, 2013, p. 81).

23 No Capítulo 7, intitulado O intelectual na sociedade da informação: ensaio sobre subjetividade, conhecimento e comunicação, no livro Democracia, Justiça e Direitos Humanos, já se pôde afirmar, e aqui é interessante reiterar: “Os intelectuais que pensam as formas de emancipação social, no limite, correm atrás dos prejuízos deixados pelos rastros de predominância da razão instrumental na vida social” (BITTAR, 2011, p. 151).

humano) –, algo que serve apenas como um *lustró*, um *verniz superficial*, um equipamento *simbólico* lateral, um *conceito* abstrato, ou um *meta-princípio* legitimador da continuidade das coisas como estão. E isso porque aqui não se toma a *dignidade da pessoa humana* por seu valor ontológico, mas por seu valor histórico – o legado da universalização de um conceito ancestral de matiz filosófico-religioso no bojo do século XX, logo após a 2ª. Guerra Mundial, com a criação da ONU (1945) e a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948) – algo de que não se pode abrir mão.

Neste sentido, para os tempos turbulentos do presente, a *dignidade da pessoa humana* é, ao mesmo tempo, um *teto regulatório* e uma *utopia realista*, se tomarmos a expressão de empréstimo ao pensamento do filósofo alemão Jürgen Habermas.<sup>24</sup> Mas, para efeitos da análise aqui empreendida, a *dignidade da pessoa humana* – e a constelação de valores que a circundam – representa um lugar de alta significação, e, neste sentido, um porto-seguro de que os navegantes necessitam, especialmente em tempos turbulentos. Dizer que se trata de um porto-seguro não significa dizer que a alcançaremos – em sua plenitude de sentido – nem tampouco dizer que ela oferece a serenidade de um *lugar-de-parada*, mas sim, significa acima de tudo que ela instaura um conjunto de possibilidades para que a *pessoa humana* seja *re-centrada* na vida social.

Daí, a expressão *dignidade da pessoa humana* ter a função de um sismógrafo do estado da democracia, do desenvolvimento moral, do progresso da humanização e da efetividade dos direitos humanos, na acertada leitura de Jürgen Habermas.<sup>25</sup> Com este sentido, a expressão apenas demonstra que dela podemos nos socorrer, como quem acorre a uma boia de salvação, não para nela se acostar em repouso, mas sim para iniciar um longo percurso de trabalhos. Ao encontra-la, apenas iniciamos uma nova trilha. Aí, então, a sociedade pós-pandemia terá tomado a consciência de que não se encontrava diante de meros queixumes dos intelectuais, mas de dizeres prenhes de sentido, sobretudo, direcionados ao que é de sentido social geral, prioritariamente dentro de uma agenda ligada à *efetividade dos direitos humanos*. Nesse sentido, a sociedade pós-pandemia<sup>26</sup> pode

24 A este respeito, vide Habermas Sobre a constituição da Europa: um ensaio, 2012, p. 39.

25 A dignidade humana é “[...] é um sismógrafo que mostra o que é constitutivo para uma ordem jurídica democrática – a saber, precisamente os direitos que os cidadãos de uma comunidade política devem se dar para poderem se respeitar reciprocamente como membros de uma associação voluntária de livres e iguais. Somente a garantia desses direitos humanos cria o status de cidadãos que, como sujeitos de direitos iguais, pretendem ser respeitados em sua dignidade humana.” (HABERMAS, 2012, p. 17).

26 Ainda, uma normalização do cotidiano deverá implicar o resgate da conexão simétrica da dignidade que há em todos nós. Uma persistência das desconfianças, e a sociedade pós-pandemia estará dividida entre os corpos doentes, os corpos suspeitos e os corpos sãos, participantes de estatutos jurídicos diferentes entre si” (BITTAR, 2020)

se voltar muito mais ao que é de *sentido social geral*, e, quando acordar para esta outra dimensão, verá que as tarefas ainda são imensas.<sup>27</sup>

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, G. *O que resta de Auschwitz*. Tradução de Selvino J. Assman. São Paulo: Boitempo, 2008.

AGAMBEN, G. Riflessioni sulla peste, in Quodlibet, 27/03/2020, Disponível em: <https://www.quodlibet.it/giorgio-agamben-riflessioni-sulla-pesto>. Acesso em: 2 abr. 2020.

AGAMBEN, G. *Contagio*, in Quodlibet, 11/03/2020, Disponível em: <https://www.quodlibet.it/giorgio-agamben-riflessioni-sulla-pesto>. Acesso em: 2 abr. 2020.

AGAMBEN, G. L'invenzione di una epidemia, in Quodlibet, 26/02/2020, Disponível em: <https://www.quodlibet.it/giorgio-agamben-riflessioni-sulla-pesto>. Acesso em: 2 abr. 2020.

BAUMAN, Zygmunt. *Legisladores e intérpretes*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

BAUMAN, Z. *Medo líquido*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BAUMAN, Z. *Confiança e medo na cidade*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

BITTAR, Eduardo C. B. *O direito na pós-modernidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BITTAR, E. C. B. *Democracia, justiça e direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2011.

---

27 “Norteados por esses princípios, o papel do intelectual é discutir, esclarecer e denunciar o que impede a plenitude da vida humana. Se vivemos num mundo injusto e desigual, desde as relações cotidianas até as de âmbito internacional, cabe a ele estar atento às iniciativas que desrespeitam os direitos humanos, das mais restritas – institucionais, comunitárias – às mais amplas – governamentais, nos seus diversos níveis” (COSTA, 2004, p. 36).

BITTAR, E. C. B. *Democracia, justiça e emancipação social: reflexões jusfilosóficas a partir do pensamento de Jürgen Habermas*. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

BITTAR, E. C. B. Dignidade: verbete, in *Dicionário de Família* (LAGRASTA NETO, C.; SIMÃO, J. F.; BENETI, S. A. (coord.)), vol. 1, São Paulo, GEN/Atlas, 2015, p. 276-280.

BITTAR, E. C. B. Coronavírus: uma pandemia para rever as patologias sociais do cotidiano, in *Jornal CONJUR*, 08/04/2020, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-08/pandemia-rever-patologias-sociais-cotidiano>. Acesso em: 2 abr. 2020.

BITTAR, E. C. B. Entrevista ao Portal UOL de Notícias (Adesão Social – COVID-19), aos jornalistas Marcelo Oliveira e Igor Mello, na reportagem *Sub-notificação, crise, polarização: razões para baixa adesão ao isolamento*, em 18/04/2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/04/18/>. Acesso em: 2 abr. 2020.

BOBBIO, Norberto. *Os intelectuais e o poder*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Unesp, 1997.

BORRADORI, Giovanna. *Filosofia em tempo de terror: diálogos com Habermas e Derrida*. Tradução de Roberto Muggiati. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

COSTA, Elzimar Goettenauer de Marins Costa, O papel dos intelectuais na América Latina. Caligrama: *Revista de Estudos Românicos*, Belo Horizonte, n. 9, dez., p. 29-56, 2004.

HABERMAS, Jürgen. Entrevista. In: IÑIGO, Emilio Lledó. *A filosofia, hoje*. Tradução de Sônia Ramos, 1979, p. 8-23.

HABERMAS, J. *Técnica e ciência como ideologia*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2001.

HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, J. Un olfato vanguardista para lo relevante. El papel del intelectual y la cuestión de Europa. In: *Ach! Europa* [Jürgen Habermas], Traducción de José L. L. de Lizaga et al., Madrid, Editorial Trotta, 2009, p. 55-63.

HABERMAS, J. *Sobre a constituição da Europa: um ensaio*. Tradução de Denilson Luiz Werle; Luiz Repa; Rúrion Melo. São Paulo: UNESP, 2012.

HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HÄBERLE, Peter. A dignidade humana como fundamento da comunidade estatal. In: SARLET, Ingo Wolfgang (org.). *Dimensões da dignidade: ensaios de Filosofia do Direito e Direito Constitucional*, 2. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. p. 45-103.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luz Repa, São Paulo: Editora 34, 2003.

HONNETH, A. Reificación: un estudio en la teoría del reconocimiento. Traducido por Grabiél Calderón. Buenos Aires: Katz, 2007.

HONNETH, A. *Crítica del agravio moral: patologías de la sociedad contemporánea*. Traducción de Peter Storandt Diller. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009.

RAMIRO, Caio Henrique Lopes; BUENO, Roberto. O vírus e a peste. In:[-site] *Justificando*, 19/03/2020. Disponível em: <http://www.justificando.com/2020/03/19/virus-e-a-pestes/>. Acesso em: 2 abr. 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SARTRE, Jean-Paul. *Em defesa dos intelectuais*. Tradução de Sergio Goes de Paula. São Paulo: Ática, 1994.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; AITH, Fernando Mussa Abujamra; RACHED, Danielle Hanna. A emergência do novo coronavírus e a 'lei de quarentena' no Brasil. *Revista Direito & Praxis*, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/49180>. Acesso em: 2 abr. 2020.

ŽIŽEK, Slavoj. Monitor and punish. Yes, please! *The Philosophical Salon*, Los Angeles Review of Books. [2020] Disponível em: <http://staging.lareviewofbooks.org/channels/the-philosophical-salon>. Acesso em: 2 abr. 2020.